

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro nº 2****Registro Geral****Ficha. 1****MATRÍCULA Nº 5.065****DATA: 13 de janeiro de 2006.**

IMÓVEL: Um terreno situado em Retiro, neste município e Comarca de Jaguaruna-SC, com área de 27.650,00 m² (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), medindo 35,00 metros de frente por 790,00 metros da frente aos fundos, com as seguintes confrontações: Frente com terras do mesmo comprador e com Aires Joaquim dos Santos; Fundos que os fazem no canal de retificação; Extremando ao Norte com terras dos mesmos vendedores e ao Sul com ditas do mesmo comprador.

PROPRIETÁRIOS: **JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA**, residente na Comarca de Jaguaruna-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 56.197, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão.

O OFICIAL: _____

AV.1-5.065, de 12 de fevereiro de 2010.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento datado em 05.02.2010, assinado por HELIO DOS SANTOS SOUZA, CPF 682.554.209-59, CI 2.388.930-6, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Retiro, bairro Retiro, nesta cidade de Jaguaruna-SC, fica **averbado o casamento de JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA com DAVINA UMBELINA DOS SANTOS**, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 108944 01 55 1950 2 00010 190 0000602 40, lavrada no Ofício do Registro Civil desta cidade de Jaguaruna-SC, **passando o cônjuge-mulher a assinar-se DAVINA UMBELINA DE SOUZA.**

PROTOCOLO: Nº 14.342 de 11/02/2010.

O OFICIAL: _____ Emolumentos: 63,90 + 1,00 (Selo) = R\$ 64,90.

AV.2-5.065, de 12 de fevereiro de 2010.

Proceda-se esta averbação pelo requerimento datado em 05.02.2010, assinado por HELIO DOS SANTOS SOUZA, CPF 682.554.209-59, CI 2.388.930-6, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Retiro, bairro Retiro, nesta cidade de Jaguaruna-SC, fica **averbado o CPF do Sr. JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA, sob o nº 155.403.759-04, e o CPF da Sra. DAVINA UMBELINA DE SOUZA, sob o nº 986.188.229-49**, conforme Comprovações de Inscrição e de Situação Cadastral em anexo.

PROTOCOLO: Nº 14.342 de 11/02/2010.

O OFICIAL: _____ Emolumentos: 63,90 + 1,00 (Selo) = R\$ 64,90.

R.3-5.065, de 12 de fevereiro de 2010.

TÍTULO: Carta de Sentença

TRANSMITENTE: Espólio de **JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA**, CPF 155.403.759-04.

ADQUIRENTE: **ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS**, CPF 105.042.579-00, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Jaguaruna-SC e **PAULO MANOEL SERAFIM**, CPF 155.401.469-72, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na BR 101, Km 360, Bairro Morro Grande, Sangão-SC.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença Extraída dos Autos nº 282.04.001346-4, da Ação Arrolamento/Especial de Jurisdição Contenciosa, resultando na sentença prolatada em data de 09.11.2005, que transitou em julgado em 14.11.2005, assinada pela Dra. Margani de Mello, Juíza de Direito, da Vara Única da Comarca de Jaguaruna-SC, em data de 14.11.2005.

IMÓVEL: O imóvel acima descrito. **Cabendo aos adquirentes: Antonio Joaquim dos Santos uma parte ideal de 11.130,00 m² e para Paulo Manoel Serafim uma parte ideal de 16.520,00 m².** Apresentou o CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel nº 810.037.004.693-3, Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural NIRF nº 1.446.375-0 e as Certidão do IBAMA nº 1519097. (Emitida a DOI)

VALOR: R\$ 12.500,00 (Foi recolhido GRJR sob nº 0000.50020.0525.1199, em data de 10.02.2010, no valor de R\$ 37,50, pago na Cresol de Jaguaruna-SC, conforme autenticação mecânica 4.AC3.249.D78.AB1.44A).

CONDIÇÕES: Nada consta.

PROTOCOLO: Nº 14.342 de 11/02/2010.

Continuação da Matrícula 5.065.R.3

Fls. 1 - verso

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana - Registrador Emolumentos: 99,20 + 1,00 (Selo) = R\$ 100,20.

RESUMO DA MATRÍCULA

Antonio Joaquim dos Santos.....uma parte ideal de 11.130,00 m²

Paulo Manoel Serafim.....uma parte ideal de 16.520,00 m².

AV.4-5.065, de 10 de Agosto de 2018.

Proceda-se esta averbação pela Escritura de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Jaguaruna-SC, Livro 298, Fls. 262, datada em 13.07.2018, fica **averbado o casamento de PAULO MANOEL SERAFIM com ALBERTINA PEDRA LUIZ, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, passando o cônjuge-mulher a assinar-se ALBERTINA PEDRA SERAFIM; averbação do CPF da Sra. ALBERTINA PEDRA SERAFIM sob o nº 771.293.269-72, tudo conforme Certidão de Casamento matrícula nº 105841 01 55 1976 2 00008 185 0000017 10 da Escrivania de Paz do município de Sangão-SC e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, em anexo.**

PROTOCOLO: N° 37.283 de 18/07/2018.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: 104,45 + 1,90 (Selo) = R\$ 106,35.

Valfrido D. Bez Fontana

Selo de fiscalização: FEG51883-9TKL

R.5-5.065, de 10 de Agosto de 2018.

TÍTULO: Compra e Venda

TRANSMITENTES: PAULO MANOEL SERAFIM, CPF 155.401.469-72, CI nº 267.428-9 SESP-SC, brasileiro, nascido em 17.06.1953, casado, empresário, e sua esposa ALBERTINA PEDRA SERAFIM, CPF 771.293.269-72, CI nº 2.213.800 SESPDC-SC, brasileira, nascida em 20.07.1956, casada, empresária, casados desde 05.06.1976, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior vigência da Lei 6.515/77, que me apresentaram a Certidão de Casamento sob matrícula nº 105841 01 55 1976 2 00008 185 0000017 10 da Escrivania de Paz do município de Sangão-SC, residentes e domiciliados na Rodovia BR 101 KM 360, s/n, bairro Morro Grande, na cidade de Sangão-SC.

ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO, CPF 834.467.969-91, CI nº 2.930.124 SESP-SC, brasileira, nascida em 22.05.1972, divorciada, empresária, que me apresentou a Certidão de Casamento com averbação de divórcio sob matrícula nº 105239 01 55 1994 3 00005 174 0002347 27 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Braço do Norte/SC, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, nº 910, bairro Campo Bom, na cidade de Jaguaruna-SC. Os contratantes declaram ter ciência das responsabilidades sobre as obrigações e preferências previstas em lei acerca das condições de alienação de imóvel em condomínio.

IMÓVEL: Uma parte ideal de 16.520,00 m² do imóvel acima descrito. Apresentou ao Tabelião o CCIR 2017, código do imóvel nº 999.946.799.688-6, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel Rural NIRF nº 8.755.514-0, a Certidão Negativa de Débito do IBAMA sob nº 8441380 e 8441385 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob nº SC-4208807-CC35.34FE.A1A9.4F19.A954.C3F2.E62C.A00A.

VALOR: R\$ 24.780,00 (Foi atribuído para fins de cobrança de emolumentos e FRJ ao bem imóvel o valor de R\$ 26.000,00.)

CONDIÇÕES: Nada consta

FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade de Jaguaruna-SC, Livro 298, fls. 262, datada em 13.07.2018

PROTOCOLO: N° 37.283 de 18/07/2018.

O OFICIAL: Valfrido D. Bez Fontana Emolumentos: 136,00 + 1,90 (Selo) = R\$ 137,90 (2/3)

Valfrido D. Bez Fontana

RESUMO DA MATRÍCULA

Antonio Joaquim dos Santos.....uma parte ideal de 11.130,00m²

Maria Aparecida Ribeiro.....uma parte ideal de 16.520,00m²

Selo de fiscalização: FEG51885-KNK1

AV.6-5.065, de 20 de Setembro de 2022.

Proceda-se esta averbação, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, PARA CONSTAR A

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro nº 2****Registro Geral****Ficha. 2****MATRÍCULA Nº 5.065****Continuação AV.6**

INDISPONIBILIDADE DE MARIA APARECIDA RIBEIRO, CPF nº 834.467.969-91, decretada no processo: nº 03015850820178240282, Vara Única, Jaguaruna-SC, Superior Tribunal de Justiça-SC, cadastrada na Central de Indisponibilidade sob nº 202208.0814.02288910-IA-810.

PROTOCOLO: Nº 53.587 de 24/08/2022.

O OFICIAL: Valdirio D. Bez Fontana Emolumentos: 100,00 + 3,11 (Selo) = R\$ 103,11.

Selo de fiscalização: GON12899-E1I3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO